



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 40/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **DINAMARQUES PEREIRA DE ARAUJO- Coordenador de Defesa Civil**, para participar do CURSO DE GESTÃO MUNICIPAL EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-GEMPDEC, conforme EDITAL nº 2025/09099/007978 e de acordo ao anexo 1 do Edital o servidor acima citado foi selecionado para participar conforme edital e relação em anexo. .

Devendo **sair às 20h00min do dia 26/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 29/05/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ **461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 12 DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-63cde5-210520251728505550**